

EDITAL N.º 92/2014

----- **PROFESSOR DOUTOR JORGE JOSÉ DE MAGALHÃES MENDES**,
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei
n.º 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de trinta de
junho de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Cedência da Escola de Vilarinho –
Junta de Freguesia de Vila Caiz”.- (Registo n.º 15477/2013/08/14).- Pelo Senhor
Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----**

“A Junta de Freguesia de Vila Caiz requereu a cedência da Escola de Vilarinho com
o propósito de nela instalar as Associações referidas no seu ofício com registo de
entrada n.º 15477/2013.

- Em reunião do Executivo de 11 de janeiro de 2010, esta Câmara deliberou
proceder à alienação ou cedências de várias escolas do primeiro ciclo, ora
motivadas pelo seu encerramento, ora pela construção de centros escolares.

- Com efeito, para que tais equipamentos se não degradassem e, bem assim,
para evitar custos de manutenção desnecessários, foram definidos critérios gerais
atinentes à sua venda ou cedência a terceiros, tal como consta da ata n.º 01/2010
resultante da antedita reunião.

- Desde logo, foi dada preferência às Juntas de Freguesia, caso nisso
demonstrassem interesse, para a cedência daqueles equipamentos escolares.

- No que se refere ao edifício em causa, verifica-se que apenas uma das salas
se encontra ocupada, sendo o espaço constituído por mais três salas, um gabinete e
cantina, cuja gestão se afigura mais adequada se levada a cabo pela referida
Autarquia.

- A cedência das escolas tem sido formalizada através de contrato de
comodato, atendendo não só ao seu carácter não oneroso mas, essencialmente, para
o que o comodatário guarde e conserve a coisa emprestada.

Em face do que se deixa exposto, propõe-se que a Exma. Câmara ceda em regime de comodato a referida Escola de Vilarinho à Junta de Freguesia de Vila Caiz, nos termos e de acordo com a minuta de contrato de comodato que acompanha a presente proposta e dela faz parte integrante.

Paços do Município de Amarante, 25 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luis Gaspar”

----- O Senhor Presidente disse ser este um processo a tramitar há algum tempo. Informou que a escola tem quatro salas, sendo que uma delas já se encontra ocupada. Acrescentou ainda que a proposta vem no sentido de ceder à Junta de Freguesia as salas que se encontram desocupadas de modo a esta poder formalizar a cedência do espaço às Associações que já lá se encontram instaladas.-----

----- O Senhor Vereador do PS Raimundo de Magalhães disse:- “Não quero entrar numa situação que nos traga problemas e que no futuro sejamos confrontados com decisões pouco claras”.- Acrescentou ainda que no requerimento, a Junta de Freguesia propõe as associações para as quais pretende ceder o espaço sendo que uma delas é só designada por iniciais, COART, desconhecendo qual a sua natureza e qual o seu objeto. Disse ainda que, na informação é referido que já lá se encontra instalada, a sede dos Antigos Membros da Associação de Pais daquela escola.- Concluiu, ser sua preocupação que, à posteriori, venha alguma Associação que já lá se encontre instalada reclamar junto da Câmara Municipal a cedência pela Junta de Freguesia dos espaços.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, apesar de não estar protocolado, a referida Associação encontra-se instalada e autorizada para o efeito e que a Junta de Freguesia irá agora regularizar todas as situações.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros disse:- “Há duas questões que quero registar: 1ª.- O tempo de resposta dos pareceres e a falta de rigor de um deles que refere a ocupação por Membros da Associação. Existe uma Associação que ocupa; os Membros não ocupam. Acho que

não é correto para além de só depois percebermos que só ocupa uma sala e entre o tempo de resposta que medeia os dois pareceres, decorreram três meses”-----

2ª.- “Para acautelarmos a posição da Câmara, entendo que neste tipo de contratos, devemos estabelecer um horizonte temporal, devemos estabelecer um prazo. Estarmos a assumir um contrato sem prazo, não me parece correto e na proposta não faz referência ao prazo. Frisou ainda que deveria constar um prazo, que deverá ser curto, suscetível de ser renovável ou poder ser celebrado novo contrato de cedência no sentido de obstar a que, no futuro, a Câmara seja confrontada com situações análogas a outras que já foram objeto de apreciação e decisão por este Órgão. Disse ainda:- “A vida é dinâmica, hoje existem estas associações, amanhã poderão existir outras. Nós, ao celebrarmos um contrato com uma Associação é para um determinado objeto. Assim, não coartamos o desenvolvimento que possa vir a acontecer. Estas Associações podem continuar, ou podem desaparecer e, entretanto, surgirem outras”-----

----- O Senhor Vereador do PS Dinis de Mesquita disse que nos contratos de comodato deve constar o prazo de duração, mas que isso não invalidava que a qualquer momento o mesmo não possa ser resolvido, por motivo de justa causa. Todavia, disse entender também que, se estiver clausulado o prazo, ficarão ambas as partes melhor salvaguardadas.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros sugeriu que o prazo fosse de dois anos, renovável automaticamente.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que a cláusula 2ª. do contrato é muito genérica:- “... a qual se destina exclusivamente ao desenvolvimento da sua atividade autárquica, não podendo ser utilizada para outro fim...”. Acrescentou não existir “um fim” exclusivo à atividade autárquica da Junta de Freguesia.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse que o pedido apresentado pela Junta de freguesia só vincula a Câmara relativamente às Instituições aí mencionadas.- Acrescentou ainda se, porventura, houver cedência a outras Instituições que não estão referidas naquele pedido, em rigor, essas cedências terão de ser objeto de deliberação do Órgão Executivo.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que a alínea a) da cláusula 9ª “Comunicar ao Município toda e qualquer alteração dos estatutos” deveria ser

 3

retirada, atendendo a que, às Juntas de freguesia não lhes são conferidos estatutos.--

----- Quanto ao prazo, o Senhor Vereador Dinis de Mesquita entendeu que dois anos seria um prazo muito curto, uma vez que as Instituições mantêm a sua atividade por um período mais longo. Disse entender que o mais razoável seria no âmbito de uma legislatura, pois no caso de alteração subjetiva da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, não vinculariam quem assumisse novo mandato.-----

----- O Senhor Presidente concluiu, dizendo, que o que estava a ser discutido era uma minuta de um contrato sujeita a alterações e modificações que se venham a revelar pertinentes.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** "Montagem de Andaime para a reparação do vitral da fachada e eliminação da infiltração da cobertura da Igreja de S. Gonçalo.- (Registo n.º. 1671/2014/02/13).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

"- Verificada a necessidade em proceder à reparação da fachada e eliminação de infiltrações da cobertura da Igreja de S.Gonçalo, foi solicitada consulta de preços para instalação dos andaimes indispensáveis àquela necessária intervenção.

- Resulta da informação antecedente que, beneficiando da infra-estrutura instalada, resultante da recuperação da fachada da referida Igreja, obtemos melhor preço com uma redução de Eur. 2.012,75.

- Sucede porém que, tal como se encontra configurado, a Câmara não poderá contratar, pois, não tem legitimidade para intervir em algo que não pertence ao seu domínio privado, nem ao seu domínio público.

- Assim, reconhecendo interesse na reparação das identificadas patologias, propõe-se que, à Paróquia de S.Gonçalo, seja atribuído um subsídio de capital no montante de Eur. 3.463,00, correspondente ao valor da aquisição dos serviços com IVA incluído, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea o) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9.

- A beneficiária deverá no prazo de 30 dias juntar ao processo documento comprovativo da aquisição dos referidos serviços.

Anexo:

- Proposta de cabimento.

Paços do Município de Amarante, 25 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

Não participou da discussão nem da deliberação, o Senhor Vereador Carlos Pereira por ser Vogal das paróquias de S. Gonçalo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- "Atribuição de Apoio à organização de atividades à Associação Desportiva de Amarante".- (Registo n.º. 11062/2014/06/16).**- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

"Considerandos:

1) O Município de Amarante, cumprindo os princípios consignados na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro), não pode ignorar a relevância social das associações desportivas ao assumirem um papel indispensável e interventivo na promoção do desporto, constituindo estas, muitas das vezes, o único veículo de acesso dos jovens à atividade desportiva.

2) Na reunião camarária de 16 de Maio de 2011 foi aprovado o regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo, ambicionando garantir que a atribuição destes apoios se materialize de forma justa, equilibrada e transparente.

3) Nos termos do artº 3º do regulamento supra citado, os apoios podem traduzir-se em várias modalidades, nomeadamente o "Apoio à organização e realização de atividades esporádicas", modalidade que ora nos remetemos.

4) Devem, pois, ser reconhecidos os esforços dos dirigentes desta associação, que organiza eventos que permitem o fomento do desporto, estimulando a formação e promovendo Amarante como destino turístico.



5) A Divisão de Educação, Juventude e Desporto recebeu a candidatura ao "Apoio à organização e realização de atividades esporádicas" atribuindo-lhe os "pontos" nos termos do artº 6º.

6) Nos termos do nº 5 do artº 4º do regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo a Câmara definiu o quantitativo financeiro, para o ano 2014, no valor de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros);

Por tudo quanto se deixou exposto,

PROponho QUE A EX.MA CÂMARA APROVE:

- a tabela apresentada pela DEJD, nos termos dos artºs 6º e 15º do regulamento de apoio ao associativismo desportivo;

E EM CONSEQUÊNCIA, MAIS APROVE:

- a atribuição do subsídio à respetiva associação, liquidados na lista anexa, no valor global de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros)

A despesa está prevista na rubrica das GOP's 2013 A-44, com dotação suficiente.

Paços do Município de Amarante, 25 de Junho 2014.

O Vereador com tarefa delegada na área do Desporto,

André Costa Magalhães

Anexo:

- Tabela com o valor a atribuir a cada Associação.

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- "Atribuição de Apoio Financeiro à FADA.- Federação das Associações Desportivas de Amarante".- (Registo n.º 11483/2014/06/19).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

"Perante a importância que reveste esta Federação no panorama desportivo e associativo municipal e o fato de dinamizar todas as semanas jogos que envolvem 800 praticantes, o que faz dela um dos principais polos dinamizadores de atividade física no concelho,

Proponho que seja atribuído o apoio financeiro de 5000 euros à Federação das Associações Desportivas de Amarante com cabimento na rubrica orçamental 2013-A/33.

O Vereador,

André Costa Magalhães".

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.**-----

Não participou da discussão nem da deliberação, o Senhor Vereador Pedro Barros, por ser Presidente do Conselho Jurisdicional daquela Federação.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- "Subsídio ao Arrendamento".- "Candidaturas rececionadas nos meses de abril a junho de 2014".- (Registo n.º 6533/2014/06/14).-

----- A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento rececionadas durante os meses de abril a junho**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 25 de junho de 2014, bem como da informação da Senhora Vereadora desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- "Subsídio ao Arrendamento".- "Requer o pagamento da dívida do subsídio ao arrendamento em prestações".- Requerente:- Cristina Flora Moreira Ribeiro.- (Registo n.º 11054/2014/06/16).- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 25 de junho de 2014,



bem como da informação da Senhora Vereadora da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- "Subsídio ao Arrendamento".- "Proposta de retoma e atualização de comparticipação".- (Registo n.º. 6525/2014/06/24).- A Câmara deliberou **concordar com a retoma e atualização da comparticipação do subsídio ao arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 25 de junho de 2014, bem como da informação da Senhora Vereadora desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- "Subsídio ao Arrendamento".- "Proposta de cessação de processo".- (Registo n.º. 6524/2014/06/24).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação das comparticipações ao subsídio de arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos 24 e 25 de junho de 2014, bem como da informação da Senhora Vereadora desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- "Aquisição de um fogo no Bairro do Barracão".- Requerente:- Carla Alexandra Cerqueira Carvalho da Mota.- (Registo n.º. 11917/2014/06/25).- A Câmara deliberou **alienar a fracção autónoma inscrita na matriz urbana pelo artigo 996-B, pelo preço de Eur. 27.904,77** (vinte e sete mil novecentos e quatro euros e setenta e sete cêntimos).-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução e alteração de um edifício - **Requerente:** Agostinho Manuel Machado Azevedo - **Local:** Rua de Olivença, da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 103/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 23 de junho de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 24 de junho de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração de parte do rés-do-chão de um edifício - **Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João Baptista de Gatão - **Local:** largo da Igreja, da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 126/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 23 de junho de 2014, bem como da proposta do Senhor

Vereador do Urbanismo de 24 de junho de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Legalização de obras de construção de um edifício - **Requerente:** Maria da Graça Carneiro Sousa Oliveira - **Local:** lugar das Portelas, da União de freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. n.º 57/2014 LE-EDI-** A Câmara **deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 23 de junho de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 24 de junho de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação/contenção - **Requerente:** José Costa Pinto - **Local:** lugar da Venda Nova, da freguesia de Lufrei - **Proc. n.º 56/2014 LE-EDI-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 de maio e 11 e 23 de junho de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 24 de junho de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção e ampliação de muros de vedação e suporte - **Requerente:** Agostinho Teixeira Poças - **Local:** lugar do Monte, da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)- **Proc. n.º 7/2013 LE-EDI-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 4 e 24 de junho de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração e ampliação efetuadas a um edifício de habitação unifamiliar - **Requerente:** António Oliveira - **Local:** lugar da Ponte, da União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. n.º 144/2013 LE-EDI-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 24 de junho de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado -
Requerente: Carlos Filipe da Cunha - **Local:** Lugar de Muro, da União das
Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa - **Proc. n.º 29/2014 LE-EDI.**- A
Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres
técnicos de 23 e 24 de junho de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador
do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos
legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno -
Requerente: Maria Irene da Fonseca Monteiro Ribeiro - **Local:** Lugar de Murgido,
freguesia de Candemil - **Proc. n.º 10/2014 OP-DES.**- A Câmara deliberou, nos
termos dos pareceres técnicos de 20 e 24 de junho de 2014 e proposta do Senhor
Vereador do Urbanismo de 24 de junho de 2014, **emitir a certidão de destaque
requerida.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas - **Requerente:**
Bombeiros Voluntários de Amarante - **Local:** Lugar da Bouça do Pombal, da União
das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º
2/2013 OP-PHZ.**- A Câmara deliberou deferir o pedido isenção de pagamento das
taxas municipais pela emissão de certidão comprovativa da verificação dos
requisitos da propriedade horizontal, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e
14 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de
24 de junho de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Não
participou da discussão nem da deliberação, o Senhor Vereador Dinis de Mesquita,
por ser Membro da Assembleia daquela Associação.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração que se pretendem
efetuar a um edifício existente - **Requerente:** António José Pinheiro Teixeira -
Local: Travessa da Rua nº 213, da União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira
- **Proc. n.º 213/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de
indeferir a pretensão de acordo** com os pareceres técnicos de 24 e 28 de janeiro de
2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 24 de junho de
2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a
Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas
no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços – "Seguros." - (Registo nº. 6613/2014/06/25).- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a Seguro de responsabilidade civil até ao limite contratual de Eur. 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), sendo contraparte a empresa FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, SA, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 25.06.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços – "Reparação de viatura". - (Registo nº. 6614/2014/06/25).- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa à reparação de uma viatura Toyota com a matrícula 61-GT-35 até ao limite contratual de Eur. 240,32 (duzentos e quarenta euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa SIMÃO PINHEIRO MEC. AUTO SOC. UNIP., LDA, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 25.06.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços – "Reparação de viatura". - (Registo nº. 6612/2014/06/25). A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa à reparação de uma viatura Volvo com a matrícula 94-59-BC até ao limite contratual de Eur. 958,76 (novecentos e cinquenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa PRONTOLOGO-REPARAÇÃO DE VEÍCULOS UNIPessoal, LDA., nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 25.06.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- PDM.- Plano Diretor Municipal.- "Revisão do PDM de Amarante – (Parecer sobre a proposta da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN).- (Registo nº. 6546/2014/06/24.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença na Sala de Reuniões da equipa técnica do Município envolvida no acompanhamento da elaboração da revisão do PDM- Plano Diretor Municipal e na Delimitação da REN – Reserva Ecológica Nacional de Amarante.-----

 11

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, disse que o Executivo era agora confrontado com a necessidade de aprovação de um parecer sobre a proposta de delimitação da REN, em resultado de uma reunião havida a 20 de Junho de 2014 da respectiva Comissão de Acompanhamento, sendo que esse parecer deveria ser remetido no prazo de 5 (cinco) dias. Acrescentou ainda que só no dia 28 de Junho foram disponibilizados os documentos “Memória Descritiva e Justificativa” e “Classificação e Qualificação do Solo”, ambos de Maio de 2014, enquanto que o parecer havia sido disponibilizado, no dia 30 de junho. Concluiu, dizendo que, não tinha informação suficiente para tomar uma posição consistente e séria sobre um assunto de extrema relevância como é o PDM de Amarante.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse que os Vereadores do PS manifestavam o seu protesto pela forma como todo este processo foi objecto de agendamento; uma vez que o dossier com a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (memória descritiva e justificativa) foi recepcionada pelos mesmos no dia 28 do corrente mês e a restante documentação só foi entregue no decurso da reunião. Disse ainda que, tratando-se de um documento estruturante de enorme relevância para o Município de Amarante, não podia ser tratado com a superficialidade de uma simples leitura e esclarecimentos técnicos, em plena reunião do executivo.-----

----- **Perante as questões suscitadas pelos Senhores Vereadores**, relativamente à complexidade dos elementos em apreciação e ao tempo disponível para o efeito, o Senhor Presidente, interveio, dizendo, que a Ordem de Trabalhos prosseguia com a discussão dos restantes assuntos e, às doze horas e trinta minutos, far-se-ia o intervalo para o almoço e recomeçar-se-ia, às dezasseis horas, conciliada a agenda profissional dos Membros do Executivo com a apreciação e discussão do ponto 23 da Ordem do Dia, com a presença dos técnicos, no sentido de prestarem todos os esclarecimentos e responderem às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.

----- Esta decisão foi aceite por todos os Membros do Executivo.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Recuperação e Requalificação do Apeadeiro de Gatão e Envolvente”.-** (Aprovação da conta final da empreitada).- Adjudicatário:- Construções Leite e Filhos, Lda.- (Registo nº. 6350/2014/06/19).- -

----- A Câmara deliberou **aprovar a conta final da empreitada** de acordo com a

informação dos serviços e o parecer técnico de 19 de junho de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 23 de junho de 2014.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Repavimentação da E.M. 757 desde a E.M. 575 até ao Mosteiro de Gondar”.-** (Receção Provisória (1 ano) e liberação de 30% da caução a que corresponde a verba de € 7.616,71) Adjudicatário:- Tamívia, Construções e Obras Públicas, L.dª.- (Registo nº. 6497/2014/06/24).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 12 de junho de 2014 e, em consequência, liberar a quantia de Eur. 7.616,71** (sete mil seiscentos e dezasseis euros e setenta e um cêntimos), correspondente a 30% do valor da caução.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Repavimentação da E.M. 757 desde a E.M. 575 até ao Mosteiro de Gondar”.-** (Receção Provisória (1 ano) e liberação de 30% da caução a que corresponde a verba de € 5.703, 57) Adjudicatário:- Tamívia, Construções e Obras Públicas, Ldª.- (Registo nº. 6495/2014/06/24).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 12 de junho de 2014 e, em consequência, liberar a quantia de Eur. 5.703,57** (cinco mil setecentos e três euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente a 30% do valor da caução.-----

----- **EDUCAÇÃO.- “Substituição dos estores do Centro Escolar Hídio Sardocira”.-** Requerente:- Agrupamento de Escolas de Amarante.- (Registo nº. 14682/2013/08/02).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à abertura de procedimento para formação de contrato, com vista ao fornecimento e colocação de estores exteriores no Centro Escolar Hídio Sardocira, pelo preço base de Eur. 17.800,00 (dezassete mil e oitocentos euros), IVA excluído**, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços da UTP de 17 e 18 de junho de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 20 de junho de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PDM.- Plano Diretor Municipal.- “Revisão do PDM de Amarante –** (Parecer sobre a proposta da delimitação da reserva Ecológica Nacional (REN).- (Registo nº. 6546/2014/06/24.-----

----- Quando **eram dezasseis horas**, o Senhor Presidente recomeçou os trabalhos com a apreciação e discussão do referido ponto 23 da Ordem do Dia, dando a palavra aos técnicos presentes.-----

----- O Senhor Arquiteto João Mesquita começou por explanar a metodologia seguida na elaboração da proposta de delimitação da REN e os condicionalismos

técnicos e legais da mesma. Seguidamente, os técnicos apresentaram os diferentes mapas que constituem o processo e responderam às questões colocadas pelos Senhores Vereadores sobre situações concretas no terreno e nas diferentes freguesias, designadamente, nas áreas urbanas de génese ilegal (AUGI). Foi ainda explicado que, relativamente a muitos dos obstáculos colocados pela Carta da REN, atualmente em vigor, estes não subsistem na atual proposta de delimitação, uma vez que se verificou, entretanto, a alteração do quadro legal e das normas técnicas que determinava a delimitação dos sistemas REN.-----

----- Em conclusão, a equipa técnica referiu que esta delimitação se articula com a proposta de Ordenamento do PDM no seu desenvolvimento atual, bem como com os estudos do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.-----

----- Posto o documento a votação, a Câmara deliberou, nos termos e de acordo com os pareceres da DPGT de 24 e 25 de Junho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo também desta última data, **emitir parecer favorável à proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional de Amarante.**-----

----- Votaram a favor, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador André Costa Magalhães. Abstiveram-se, os Senhores Vereadores do PS e o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos todos”, Pedro Barros, que apresentaram declarações de voto, que se transcrevem respetivamente:-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR DO MOVIMENTO “INDEPENDENTE AMARANTE SOMOS TODOS”, PEDRO BARROS**”;-----

“Os sucessivos atrasos na revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) que deveria ter ficado concluída em 2007 são responsáveis pela não reunião de condições favoráveis ao desenvolvimento equilibrado do território, tendo, igualmente, permitido, por omissão, diversas situações atentatórias de uma gestão equilibrado dos instrumentos de planeamento.

Dai que a urgente revisão do PDM seja um assunto que, nomeadamente na última campanha eleitoral, recolhe acolhimento maioritário nas forças vivas do concelho. Espera-se e era desejável que este assunto fosse assumido com um desígnio municipal, envolvendo todos na busca das melhores situações de molde a podermos dispor de um instrumento de planeamento amigo do município e, pelo seu modelo organizacional, capaz de ser um fator de captação de investimento e de

desenvolvimento equilibrado e harmonioso, defendendo as relações nem sempre coincidentes entre o progresso e o ambiente, em prol da qualidade de vida das populações.

Um das variáveis fundamentais do PDM é a Carta da Reserva Ecológica Nacional, atentas as condições de orografia e ambientais do nosso concelho, onde se esperava uma partilha de reflexão e de discussão das grandes linhas de orientação, integrando, organizando e dotando o concelho de soluções capazes de acolher de forma equilibrada as propostas de desenvolvimento, seja na área industrial, agrícola, florestal, turística, valorizando os recursos endógenos e a sua valorização no quadro local e na sua relação com a região Norte do país.

Os estudos de utilização da delimitação e adequação da REN foram sendo desenvolvidos por uma equipa multidisciplinar dentro da Câmara Municipal sob a orientação do sr Vice-Presidente e vereador do Pelouro do Urbanismo sem que até ao presente momento o Executivo tivesse sido informado do andamento dos respetivos trabalhos.

O Executivo foi agora confrontado com a necessidade de aprovação de um Parecer sobre a proposta de delimitação da REN, em resultado de uma reunião havida a 20 de Junho de 2014 da respetiva Comissão de Acompanhamento, sendo que esse parecer deveria ser remetido no prazo de 5 (cinco) dias.

Acontece que só no dia 28 de Junho foram disponibilizados os documentos "Memória descritiva e Justificativa" e "Classificação e Qualificação do solo", ambos de Maio de 2014, enquanto que o Parecer só hoje, dia 30, foi disponibilizado.

Tratando-se de documentos de elevada complexidade que exigem uma cuidada avaliação, não nos sendo exigível uma análise séria e ponderada em tão reduzido espaço de tempo.

Notamos ainda a não disponibilização da cartografia estabilizada com os perímetros urbanos estabilizados que reputamos de extrema importância para avaliação destes documentos.

Assim sendo, não nos podemos responsabilizar no sentido da proposta apresentada, ou em sentido contrário, pelo que nos abstermos na presente votação, assumindo o compromisso de, nos próximos dias, tão cedo quanto possível, podermos emitir o nosso contributo ao presente documento.



Aproveitamos a ocasião para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que a discussão de documentos estratégicos relacionados com o PDM, e outros de igual importância e alcance, sejam periodicamente objeto de informação aos Vereadores da oposição para que estes possam incorporar os seus contributos.

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos".-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA:-----

----- "Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação da proposta, pelos seguintes motivos:

- Aquando do envio da "agenda" não foram remetidos quaisquer documentos;

- Parte da documentação relativa a este assunto (dossier com a memória descritiva – Classificação e Qualificação do Solo - e dossier com a delimitação da Reserva Ecológica Nacional – memória descritiva e justificativa) foi recepcionada pelos Vereadores do PS no dia 28 do corrente mês, no edifício dos Paços do Conselho, mais concretamente no decurso da Assembleia Municipal;

- A parte restante da documentação, consubstanciada nos pareceres técnicos foi entregue aos vereadores do PS no dia de hoje, em plena Reunião do executivo;

- Desde já, os vereadores do PS manifestam o seu protesto pela forma como todo este processo foi objecto de agendamento;

- De facto, tratando-se de um documento estruturante de enorme relevância para todo o Município de Amarante, quer pela característica do solo, quer pelas diversas situações de facto que se encontram consolidadas, cuja exclusão importa assegurar, não pode ser tratado com a superficialidade de uma simples leitura e esclarecimentos técnicos, em plena reunião do executivo;

- A justificação verbal por parte do Sr. Presidente para a urgência da deliberação não pode colher, atentas as datas, quer da elaboração do documento (Maio de 2014), quer do agendamento (25/06/2014).

- Acresce ainda que, não se encontra presente o Sr. Vereador e Vice-presidente, Prof. Dr. Jorge Mendes, quem tem competência delegada nesta matéria e o Sr. Presidente não está totalmente por dentro deste dossier, como aliás afirmou.

- Por outro lado, ao longo de todo este mandato, os vereadores do PS têm mostrado total abertura e disponibilidade na marcação de reuniões extraordinárias do executivo, face à comprovada urgência e importância dos assuntos a deliberar.

- O que, agora, nem sequer foi equacionado por parte do Sr. Presidente. Apesar de tudo isto, que justificaria a recusa em participar na discussão e votação, os vereadores do PS, com sentido de responsabilidade e humanismo, optaram pela abstenção evitando, assim, o adiamento da resolução de problemas pendentes e prejudicar os interesses de cidadãos na sua singularidade.

Os vereadores do PS


Dinis de Mesquita

Raimundo Carvalho

Rosário Loureiro

Carlos Pereira"-----

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- Sérgio Martins Vieira da Cunha,  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi-----

----- Amarante, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e catorze-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,



Professor Doutor Jorge José de Magalhães Mendes